

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2039272&crc=B23F075F](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2039272&crc=B23F075F), informando, caso não preenchido, o código verificador 2039272 e o código CRC B23F075F.

COORDENADORIA DE ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 23.700

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.078 - (579-37.2003.6.00.0000) - CLASSE 26 -BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Relator: Ministro Luiz Edson Fachin

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral

Altera a estrutura orgânica do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais e em observância ao inciso II do art. 23 do Código Eleitoral, *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as seguintes alterações na estrutura orgânica do Tribunal Superior Eleitoral:

I - extinção de 1 (um) cargo em comissão nível CJ-1, Assessor I e criação de: 2 (dois) cargos em comissão de nível CJ-3 de Assessor III e 1(um) cargo em comissão de nível CJ-2 de Assessor II, nos termos do Quadro de Transformação 1, do Anexo I.

II - transformação sem acréscimo de despesa de 2(duas) funções comissionadas nível FC-4, de Assistente IV e 2(duas) funções comissionadas nível FC-1, de Assistente I em: 1(uma) função comissionada nível FC-6 de Chefe de Núcleo II e 2(duas) funções comissionadas, nível FC-3, de Assistente III, nos termos do Quadro de Transformação 2, do Anexo I.

Art. 2º A lotação e a distribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas no quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral passam a ser as constantes dos Anexos II e III desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de maio de 2022.

Ministro LUIZ EDSON FACHIN

RELATOR

[Resolução 23.700 ANEXOS.pdf](#)

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADMAR GONZAGA NETO (10937/DF) [195](#) [195](#) [195](#) [195](#) [195](#) [233](#) [233](#) [233](#) [233](#) [233](#)

ADRIANO TACCA (0060190/RS) [86](#) [86](#)

ALBERTO LUIS MENDONCA ROLLO (114295/SP) [205](#) [205](#)

ALESSANDRO BALBI ABREU (15740/SC) [195](#)

ALEXANDRE ANITELLI AMADEU (0202934/SP) [19](#)

ALEXANDRE BISSOLI (298685/SP) [247](#)

ALEXANDRE DORTA CANELLA (0016310/SC) [155](#) [155](#)

ALEXANDRE GALLIANO DAROS ZEIGELBOIM (66514/PR) [112](#) [112](#) [112](#)

ALEXANDRE MULLER BUARQUE VIVEIROS (24080/DF) [112](#) [112](#)

ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES) [1](#) [1](#)

AMERICO BOTELHO LOBATO NETO (7803/MA) [47](#) [173](#)

ANA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA (93325/PR) [112](#) [112](#) [112](#) [112](#)